

Notificação

para efeitos do direito de preferência

Vem por este meio, **ROSA SERRA LOPES MARTINS CHAPARRO**, comunicar aos confinantes que é sua intenção alienar o seguinte prédio rústico descrito adiante:

1º – Prédio Rústico sito em Portela Alta de Baixo, freguesia de Odeleite, Concelho de Castro Marim, descrito na Conservatória de Castro Marim sob o nº **2629/20031023** e inscrito na matriz predial rústica com o artigo **110 secção DQ** da referida freguesia, a **PAULO ANDRÉ PEREIRA PINTO**, ambos residentes em Rua do Celeiro, Urb. Rias Parque Lote 9 1ºEsq. em Vila Real de Santo António, pelo valor global de 16.000€ (Dezasseis Mil Euros), cujo valor deverá ser pago parcialmente na celebração do contrato promessa e o remanescente na integra com a assinatura da escritura de compra e venda que será outorgada até dia 28 de fevereiro de 2022 em cartório notarial no Algarve a indicar pelos vendedores.

Nestes termos, devem os proprietários dos prédios rústicos confinantes, pronunciarem-se se pretendem ou não exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 7 (Sete) dias contados da publicação do presente anúncio, nos termos indicados, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto do Código Civil.

Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar comunicação escrita para:

Pedro Nunes

Av. Dr. Mateus Teixeira Azevedo nº26-A

8800-379 Tavira

ou contactar através dos números de telefone: 927312391

Publicado no jornal diariOnline Região Sul, dia 21 de fevereiro de 2022

A presente fica publicada online durante 7 dias.